



**PREFEITURA DE**  
**HORIZONTE**  
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



**EXTRATO DE JULGAMENTO**  
**FASE DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.15.1**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.15.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA SEDE DA PREFEITURA, LOCALIZADA NA AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 5100, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA**. A Comissão analisou os documentos apresentados, frente às exigências editalícias, frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como frente às considerações dos pareceres técnicos do setor de engenharia do município, decidindo por unanimidade pela **INABILITAÇÃO** das três empresas participantes: MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e THM CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA, tendo em vista que descumpriram as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, estando todas as razões, motivos e fundamentações legais, registrados na ata da sessão de julgamento realizada no dia 15/04/2024, a disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br). Fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações, a partir da data desta publicação. Maiores informações no endereço da CPL ou pelo telefone 85.3222.0583. Horizonte/CE, 17 de abril de 2024. Rosilândia Ribeiro da Silva – Presidente da CPL.

**A SER PUBLICADO DIA 18 DE ABRIL DE 2024**

- **Imprensa Oficial do Município:** [Diário Oficial do Município - DOM](#)
- **Sítio da PMH:** [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br)
- **Sítio do TCE:** [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)

